

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 15.900.2026.0043

Em 03/06/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 59 da Lei Estadual 9.433/05, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

**PCE Nº 15.900.2026.0043**

**Órgão/Entidade :** 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Unidade Gestora :** 900 - COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

**Período Oficial da Disputa :** das :09:30 às 11:30h de 11/06/2026

**Dia da semana :** Quinta-Feira

**Início :** 09:30 horas.

**Término :** 11:30 horas.

**Objeto :** BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 V 75Ah

**Conforme especificação abaixo :**

---

**Descrição :** Bateria automotiva, selada, 12 volts, 75 Ah, não recondicionada e não remanufaturada. A bateria deve apresentar, gravadas em seu corpo, ou impresso através da aplicação de rotulos indeleveis e legíveis, em língua portuguesa, no mínimo as seguintes informações: Razão social/CNPJ/Endereço do fabricante ou importador; País de origem com identificação e endereço do fabricante no exterior, se produto importado; Marca; Data de fabricação; Tensão nominal (V); Capacidade nominal (Ah); Corrente de partida a frio (CCA); SAC do detentor do registro do produto no Inmetro; Texto sobre destino após seu uso; Riscos; Normas da ABNT que a bateria deve atender; Peso (kg). O Selo de Identificação da Conformidade deve ser impresso, de forma legível e indelevel no rotulo da bateria, contendo o logotipo do Inmetro, a identificação do OCP e o número de registro da família do produto no Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 1

---

**Cotação :** em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

**Prazo entrega :** 07 dias corridos

**Local de entrega :** 159000004 - ALMOXARIFADO CBPM

**Recebimento dos lances :** Via Internet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), na data e período indicados acima.

**Suporte legal :** Lei Estadual nº 9.433/05 com a redação vigente, Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, Instrução SAEB nº 005 de 13 de dezembro de 2001 e Manual Operacional, disponíveis no site.

**Multas :** Quando aplicáveis, seguirão o disposto no art. 192 e seus incisos da Lei Estadual 9.433/05.

**Mensagem Automática**

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

**Cordialmente,**

**Administração do COMPRASNET.BA**

**Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608**